



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 087/2018

Dispõe sobre o enquadramento de servidores do quadro do magistério, no nível retributório superior da classe a que pertence, de acordo com a progressão funcional pela via acadêmica, conforme a L.C. n.º 103, de 07/12/2005 e dá outras providências.

THIAGO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam as servidoras do quadro do magistério abaixo relacionadas, enquadradas no nível retributório superior da classe a que pertence, de acordo com a progressão funcional pela via acadêmica, conforme artigos 32 e 34 da L.C. n.º 103, de 07/12/2005:

Nome	Função	Nível/Faixa
Maria Virginia Zamparo Gonzalez	Prof. de Educação Infantil	II /I
Camila Roberta R. P. Ravelli	Prof. de Educação Infantil	III/I

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/03/2018.

Santa Cruz das Palmeiras, 03 de abril de 2018.

THIAGO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal "A Folha de Santa Cruz das Palmeiras" em 07/04/2018.

Jorge Alberto Galimbertti - Chefe de Gabinete

